

4076-18, Art. 244, Inc. I; SEVERINO RAMOS ALEXANDRE DA SILVA, 04615703846, 2016.155958, 4006-18, Art. 244, Inc. II; SILVIO INACIO DE SANTANA, 03337082828, 2016.044209, 4070-18, Art. 244, Inc. I; VALBER GOMES DOS SANTOS, 03749918329, 2016.196990, 3578-18, Art. 244, Inc. II; VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS, 03033824811, 2016.196956, 3579-18, Art. 244, Inc. II; VALGEANE LEITE DOS SANTOS, 03641934608, 2016.196988, 3580-18, Art. 244, Inc. II; VANILSON CABRAL DOS SANTOS, 02281043463, 2016.208462, 3590-18, Art. 244, Inc. I; VANILSON CABRAL DOS SANTOS, 02281043463, 2016.208463, 3591-18, Art. 244, Inc. II; VIANYLSON CAYNAN DE SOUSA LEITE, 03921808427, 2016.196989, 3581-18, Art. 244, Inc. III; VICENTE PEREIRA DA SILVA, 03032092068, 2016.208466, 3593-18, Art. 244, Inc. I; VILMA KARLA DE AQUINO SOUZA, 02022060560, 2016.237045, 3595-18, Art. 244, Inc. I; VILMAR CINTRA DA SILVA, 02833084500, 2016.196991, 3582-18, Art. 210; JIPRAZO DE SUSPENSÃO - 2 meses: BRUNO RAFAEL DE SOUZA, 04806135755, 2016.235031, 3830-18, Art. 218, Inc. III; MARCELLO ACIOLI REIS, 00430013443, 2016.235116, 3748-18, Art. 218, Inc. III; MARIA DAS GRACAS SERAFIM COSTA, 00443829572, 2016.235098, 3747-18, Art. 218, Inc. III; JIPRAZO DE SUSPENSÃO - 4 meses: VILMAR CINTRA DA SILVA, 02833084500, 2016.196992, 3583-18, Art. 174; JIPRAZO DE SUSPENSÃO - 12 meses: ADRIANO EGITO SANTIAGO RAMOS, 04190396670, 2016.090521, 3435-18, Art. 165; ANDERSON MELO DE FORTES, 05353145882, 2016.243698, 3448-18, Art. 165; ANDRE DE OLIVEIRA CÂNCIO, 03604007238, 2016.023891, 3391-18, Art. 165; ANDRE LIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA, 02127493754, 2016.054999, 3398-18, Art. 165; ANDRE LUIZ DOS SANTOS, 03354511877, 2016.055001, 3430-18, Art. 165; BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS FILHO, 00475531053, 2016.016715, 3812-18, Art. 165; BENEDITO JOSE DOS SANTOS, 01102308530, 2016.016716, 3813-18, Art. 165; BRUNO HENRIQUE DE JESUS, 03770214578, 2016.055082, 3836-18, Art. 165; BRUNO LEITE NOGUEIRA, 05004568115, 2016.023916, 3832-18, Art. 165; BRUNO RANGEL VIEIRA GOMES, 02504799125, 2016.055083, 3837-18, Art. 165; BRUNO RICARDO DE SENA, 04953820463, 2016.055084, 3814-18, Art. 165; DAMIAO DE SOUZA LOURENCO, 03689084926, 2016.244492, 3911-18, Art. 165; DAWY SILVA DOS SANTOS, 04738853935, 2016.090990, 3873-18, Art. 165; DENNY WILKER PEREIRA DE QUEIROGA ARAUJO, 04749255180, 2016.016580, 3944-18, Art. 165; DIMAS DA SILVA BEZERRA, 04027974236, 2016.090993, 3986-18, Art. 165; EDENILDO GOMES DA SILVA, 01675144103, 2016.023991, 3959-18, Art. 165; EDSON DOS SANTOS BATISTA, 04719860947, 2016.016567, 3958-18, Art. 165; EDSON FERREIRA DE SOUZA, 00766404402, 2016.024006, 3714-18, Art. 165; EDUARDO CAVALCANTE DE SOUSA, 03051373434, 2016.243705, 3887-18, Art. 165; ELI FERREIRA DOS SANTOS, 04545986120, 2016.091028, 3915-18, Art. 165; EMÍDIO FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR, 01642867504, 2016.055915, 3719-18, Art. 165; ENOQUE SEVERINO DA SILVA, 00501123786, 2016.024019, 3715-18, Art. 165; ERICK ANTONIO BEZERRA CASSIANO, 03852600342, 2016.247954, 3890-18, Art. 165; ERIVALDO MARTINS PEREIRA, 05190287156, 2016.024021, 3716-18, Art. 165; FABIO ALVES DA SILVA COELHO, 01639108457, 2016.015884, 3693-18, Art. 165; FABIO FREIRE DE ALMEIDA, 03261646619, 2016.091184, 3810-18, Art. 165; FABIO JERONIMO DA SILVA, 00555928712, 2016.015888, 3694-18, Art. 165; FABRICIO ALYSON MOURA VIANA, 04225367834, 2016.016740, 3695-18, Art. 165; FARISTON DE SIQUEIRA BARBOSA, 02921963020, 2016.024039, 3697-18, Art. 165; FELIPE EUSTAQUIO DE MORAES ARAUJO, 00933113652, 2016.024043, 3698-18, Art. 165; FELIPE SILVA COELHO, 05156252809, 2016.024046, 3699-18, Art. 165; FERNANDO BORGES SANTOS, 04894315442, 2016.024048, 4615-18, Art. 165; FERNANDO FEITOSA DUARTE, 02087770058, 2016.091196, 3874-18, Art. 165; FERNANDO JOSE FRAGOSO CORDEIRO JUNIOR, 04394885409, 2016.091198, 3875-18, Art. 165; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, 03125534280, 2016.091437, 3876-18, Art. 165; GERALDO BEZERRA DA SILVA, 01091257829, 2016.016592, 3806-18, Art. 165; GERALDO DE BRITO PEIXOTO FILHO, 00430642310, 2016.175767, 3568-18, Art. 165; GERSON ANTONIO RAMALHO, 00813333130, 2016.016127, 3773-18, Art. 165; GILDO SOUZA CAVALCANTI JUNIOR, 00973053755, 2016.055996, 3809-18, Art. 165; GUILHERME BEZERRA DE OLIVEIRA, 03395155436, 2016.056007, 3774-18, Art. 165; HUGO CARVALHO SANTOS, 00996229250, 2016.247431, 3889-18, Art. 165; IVANILDO BEZERRA DA SILVA, 00683939685, 2016.056026, 3872-18, Art. 165; JESIMIEL DE SOUZA DOS SANTOS, 04425273881, 2016.024185, 3346-18, Art. 165; JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, 03475649520, 2016.243720, 3365-18, Art. 165; JOSE RICARDO ASCHOFF CAVALCANTI, 02519177869, 2016.024418, 3348-18, Art. 165; JOSEMIR FRANCISCO DA SILVA, 02737888471, 2016.024429, 3351-18, Art. 165; LYGIA MARIA CARVALHO CANTANHEDE, 02083428296, 2014.159656, 3913-18, Art. 165; MANOEL ROBERTO DE LIMA, 04615628417, 2016.098595, 3677-18, Art. 165; MARCELINO PAULO DA SILVA, 00349809208, 2016.098597, 3475-18, Art. 165; MARCELLO VITOR BASTOS, 04739792059, 2016.098600, 4016-18, Art. 165; MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, 02921800623, 2016.016315, 3536-18, Art. 165; MARCELO LOPES DIAS, 03846899242, 2016.024507, 4011-18, Art. 165; MARCIO DE SOUZA MEDEIROS, 01893619241, 2016.056395, 3518-18, Art. 165; MARCIO LUIS FERREIRA DA SILVA, 04492061783, 2016.024514, 3654-18, Art. 165; MARCOS ANDRE PARAGUAIO, 01080661770, 2016.014849, 3469-18, Art. 165; MARCOS ANTONIO GOMES ALVES, 00773190719, 2016.016324, 4008-18, Art. 165; MARCOS ANTONIO TORRES, 02497343977, 2016.024524, 3515-18, Art. 165; MARCOS JOSE DE LIMA, 01755167057, 2016.016329, 4009-18, Art. 165; MARIO DO CARMO CASTANHA DA SILVA, 02351274983, 2016.024537, 3516-18, Art. 165; MARTA GOUVEIA RAMOS, 02849270506, 2016.024541, 3411-18, Art. 165; MAURICIO PAULO DA SILVA, 00475202085, 2016.016341, 3473-18, Art. 165; MAURICIO RIBEIRO DA SILVA, 01316973300, 2016.036300, 3672-18, Art. 165; MAURO BORGES DA ROCHA LEO, 01949759362, 2016.172845, 3651-18, Art. 165; MIZEL DÍAS DA SILVA, 04402161618, 2016.016344, 3449-18, Art. 165; MOISES ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, 03837026195, 2016.016345, 3450-18, Art. 165; RENATO CLEBER RIBEIRO DA SILVA, 01305261933, 2016.171696, 4130-18, Art. 165; RICARDO LUIZ BRITO SANTIAGO, 03144419809, 2016.172896, 4132-18, Art. 165; RONALDO BENEDITO LINS, 00523988612, 2016.098868, 3500-18, Art. 165; SERGIO MARIANO DE BARROS, 04469786515, 2016.025115, 4068-18, Art. 165; SERGIO RICARDO DA SILVA, 03341727907, 2016.025117, 4069-18, Art. 165].

**CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**  
Diretor Presidente

(F)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCURA-SE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51m², EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO, em boas condições e preparada para instalação imediata da CIRETRAN SUBORDINADA. Pedimos aos interessados que encaminhem a documentação à Gerência de CIRETRANS -DUC com endereço na Estrada do Barbalho, 889 – IPUTINGA – RECIFE/PE.

Recife, 11 de julho de 2018.

**CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**  
Diretor Presidente

(F)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN-PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 5685 de 11.07.2018** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE TRÂNSITO (BPTRAN) dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

| NOME                             | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR   | 108800-9  |
| CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA     | 113453-1  |
| DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA     | 104470-2  |
| DAYVDSON MENDES MARTINEZ         | 113961-4  |
| DOMINGOS SÁVIO DE BRITO          | 105509-7  |
| EDILSON VALENÇA                  | 990266-0  |
| FELIPE AUGUSTO ARAGÃO RIBEIRO    | 107949-2  |
| FRANCISCO CARLOS RAMALHO SILVA   | 115652-7  |
| GUSTAVO CALDAS BARBOSA DA LUZ    | 115739-6  |
| MARCILIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR  | 112784-5  |
| MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES | 103452-9  |
| RAUL BEZERRA DA SILVA NETO       | 113645-3  |
| RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA     | 104794-9  |
| RONALDO DA SILVA SANTOS          | 113574-0  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA DP Nº 5686 de 11.07.2018** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE TEN. CIRILO DE SOUZA ARAUJO dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

| NOME                            | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| FABRÍCIO ANDRWS MEIRA CARNEIRO  | 118146-7  |
| JAILSON VIANNA DA SILVA         | 930412-6  |
| LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA      | 117822-9  |
| LUCAS VITAL FERREIRA DOS SANTOS | 117441-0  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA DP PRESIDENTE Nº 5687 de 11.07.2018** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

| NOME                                | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|-----------|
| CASSIO LUIZ DE GUSMÃO FERREIRA      | 107555-1  |
| JÔNATAS SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA    | 107060-6  |
| JOSÉ GLACIVALDO BATISTA DA SILVA    | 109415-7  |
| MANOEL CORREIA DA SILVA LINS JÚNIOR | 116445-7  |
| MARCELO LUCINDO DA SILVA            | 111279-1  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA DP Nº 5688 de 11.07.2018** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do DETRAN-PE dos Agentes de Trânsito para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados para desempenhar a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

| NOME                     | MATÍCULA |
|--------------------------|----------|
| JASON ROBERTO LASALVIA   | 3644-7   |
| SANDRO PEREIRA DE FRANÇA | 4077-0   |
| SILIANE FERREIRA BRAGA   | 4259-5   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA DP Nº 5905 de 11.07.2018** - CREDENCIAI/REGISTRA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ZANATTA TRANSITO LTDA  
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447 de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o requerimento do Sr. SEVERINO SERAPIÃO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, CPF. 653.561.874-91, protocolo nº. 2016.073027, solicitando a abertura de Centro de Formação de Condutores no município de ARAÇOIBA-PE. Considerando os termos da Portaria nº. 3761/15 e Portaria 2824/09.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar/Registrar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ZANATTA TRANSITO LTDA, CNPJ de nº 22.917.707/0001-08, nome Fantasia **CFC ZANATTA**, classificação "AB", para capacitação teórica e prática de direção veicular de candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículos automotores, situada na Rua João Felipe de Barros Dias, nº 19, Centro, ARAÇOIBA-PE.

**Art. 2º** - O prazo de validade da Licença de Funcionamento será até o mês de março do exercício subsequente ao ano do credenciamento, independente do mês de Credenciamento/Registro.

**Art. 3º** - O funcionamento do referido Centro, após o prazo estabelecido nesta Portaria, fica condicionado à apresentação de documentos atualizados.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de julho de 2018.

**CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**  
Diretor Presidente

(F)

## EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL- EPTI

**PORTARIA EPTI Nº 007/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal-EPTI, no uso de suas atribuições, conferidas através do Ato nº 2331, de 25 de junho de 2018;

**RESOLVE:**  
I- Nomear o Sr. **RICARDO JOSÉ DA COSTA PINTO FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, a partir de 1º de julho de 2018; II- Nomear o Sr. **FERNANDO DA ROCHA PEREIRA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 1º de julho de 2018. III- Determinar que esta Portaria produza os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2018. Recife, 11 de julho de 2018. **JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA JUNIOR** -Diretor Presidente

(F)

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

**EXTRATO DE PORTARIA- Portaria nº 15/2018. Objeto:** Determina a reabertura de Processo Administrativo Disciplinar 002/2018, para fins de cumprimento às recomendações da PGE-PE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>.

**Ana Rosa de Andrade Lima**  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

(F)

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACEPE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL FACEPE 09/2018 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (2º Semestre/2018). **Objeto:** Ampliar a oferta de bolsas de pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico e doutorado) para o atendimento à formação de

recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa.O inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.

**Abraham Benzaquem Sicsú** – Diretor Presidente

(F)

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA Nº 0871/2018, de 11.07.2018**, I-Designar os servidores LORENA MARIA BESSA DE OLIVEIRA, mat. nº 7870-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/ Administrador F03 CII FS-B, LUCIANA DIAS GIBSON GALDINO, mat. nº 10608-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/ Enfermeiro F02 CI FS-D, e LIBANIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, mat. nº 10749-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CII FS-E, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurarem, no prazo de 60(sessenta) dias os fatos apontados no MEMO Nº 040/2018 - do Gestor Executivo do PROCAPE. II - Designar o Servidor ENIO LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR, mat. nº 10917-7, Advogado ADV III FS-A, OAB nº18.776, para assessoramento jurídico na referida Comissão de Inquérito. III - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

(F)

## Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### CIA. PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

EXTRATO MAIO – 2018

#### ATA

PROCESSO: CI Nº 241/2018 – GCP – GERÊNCIA DE COMPRAS. GED Nº 1213533 – ARP Nº 200/2017-01; CONTRATADA: AG TECH SISTEMAS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 59.543.447/0001-50; QUESITOU O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CORREÇÃO DO ITEM 7.3.1, CONTIDO NA CLÁUSULA SÉTIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017, ALUSIVA À AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, NO VALOR DE R\$ 208.856,00 REFERENTE AO LOTE 1 . EM DECORRÊNCIA DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTA INSTRUMENTO, PASSA O ITEM 7.3.1, CONTIDO NA CLÁUSULA SÉTIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017, A VIGER DA SEGUINTE FORMA: O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA. DATA: 24.05.2018.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### CIA. PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

CONTRATOS – MAIO 2018

**CT.CD.18.3.150** – CI Nº 121/2018 – GCM - GERÊNCIA CORPORATIVA DE MERCADO, DE 26/04/2018. GED Nº 1211547. **CONTRATADA: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRIAM DUBEUX – CNPJ:** 05.512.511/0001-06 – O CONDOMÍNIO RECONHECE E CONFESSA QUE DEVE À COMPESA, PELO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DE R\$ 136.046,21, REFERENTES AO CONSUMO NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2017 A MARÇO/2018, CONFORME MATRÍCULA Nº 54532652, DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – GSAN DA COMPESA. **VALOR:** OBRIGA-SE O CONDOMÍNIO A PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DA DÍVIDA, ORA RECONHECIDA E CONFESSADA, A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DESTA INSTRUMENTO, COM DESCONTO, NO VALOR DE R\$ 121.362,64 QUE SERÁ PAGO POR MEIO DE UMA ENTRADA NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E 12 PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 9.030,22; **DATA:** 07.05.2018. Iradiana Lima – Gestora do Contrato.

**CT.FM.1**